

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

Aplicativo Educativo - Educai

Francisca Kátia Barbosa de Souza
Alexandro Braga Vieira
Douglas Christian Ferrari de Melo



2023



Sobre a autora:

Francisca Kátia Barbosa de Souza



Mestranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Gestão Integrada da Educação pelo Centro de Estudos Avançados em Pós-Graduação. Graduada em Sistema de Informação pela Faculdade Administrativa de Vila Velha – Metodista. Professora de Educação Básica pela Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES e Rede Estadual do Espírito Santo.

Os orientadores:

Alexandro Braga Vieira



Graduado em Pedagogia (2012) e Letras (2001). Mestre (2008), Doutor (2012) e Pós-Doutor (2015) em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo. Professor Adjunto “A” da Universidade Federal do Espírito Santo. Credenciado ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação Especial, atuando nos seguintes temas: políticas, gestão, formação docente, currículos, práticas pedagógicas e atendimento educacional especializado.

Douglas Christian Ferrari de Melo



Doutor em Educação e Mestre em História pela Ufes. Graduado em Pedagogia e História. Especialista em História. Professor Adjunto “A” do Departamento de Educação, Política e Sociedade. Docente do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação e do Programa de Pós-graduação em Educação da Ufes. Coordenador do Grupo de Estudo e Pesquisa em Fundamentos da Educação Especial - GEPFEE/UFES. Vice-coordenador do Grupo de Estudo e Pesquisa em Deficiência Visual e Cão-Guia. Consultor da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB/ES. Membro da Comissão Nacional de Educação Especial na perspectiva inclusiva/MEC.



Descrição Técnica do Produto

Autoria: Francisca Kátia Barbosa de Souza.

Co-autoria: Alexandro Braga Vieira e Douglas Christian Ferrari de Melo.

Nível de Ensino a que se destina o produto: Educação Básica.

Área de Conhecimento: Educação

Público-alvo: Professores da Educação Básica

Categoria desse produto: Desenvolvimento de Aplicativo vinculado à Educação

Finalidade: Auxiliar a sistematização da trajetória escolar dos estudantes público-alvo da Educação Especial e o acompanhamento por parte dos familiares/responsáveis.

Organização do Produto: O produto foi organizado em eixos que possibilitam apresentar o produto educacional “Educai”.

Registro de propriedade intelectual: Ficha Catalográfica emitida pela Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo.

Disponibilidade: Irrestrita, mantendo-se o respeito à autoria do produto, não sendo permitido uso comercial por terceiros.

Divulgação: Digital e/ou impresso

URL: Página do PPGMPE: www.educacao.ufes.br

Processo de Validação: Validado na banca de defesa da dissertação

Processo de Aplicação: Aplicado no Seminário de Pesquisa do PPGMPE e nos grupos de pesquisas nos quais estão vinculados à autora e co-autores do produto educacional.

Impacto: Alto. Produto elaborado a partir das necessidades dos professores da educação básica, com o objetivo de sistematização da vida escolar dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

Inovação: Alto teor inovativo. O produto apresenta dados que ainda não tinham sido catalogados em nenhum outro material pedagógico dos sistemas de ensino locais.

Origem do Produto: Dissertação intitulada “Educação Especial e a Pandemia da COVID-19: o caso da Rede Municipal de Educação de Vila Velha/ES”



INTRODUÇÃO

A Rede Municipal de Ensino de Vila Velha/ES, desde o ano de 2005, vem implementando políticas de Educação Especial em uma perspectiva inclusiva. Para tanto, adota a Educação como um direito público e subjetivo e as escolas de ensino comum como espaços-tempos de mediação dos conhecimentos com todos os estudantes.

Nesse contexto, a Educação Especial rompe com qualquer abordagem restritiva/substitutiva e passa a ser reconhecida como uma modalidade de ensino, ou seja, como apoio à escolarização na escola comum, conforme prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96.

Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 1996, art. 58 - Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

Para atender às demandas advindas dos processos de escolarização de estudantes público-alvo da Educação Especial – os com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, a referida rede de ensino vem implementando várias ações: a) instalação de salas de recursos multifuncionais; b) investimentos na formação continuada dos professores; c) realização de concursos públicos para docentes da modalidade de ensino; d) aquisição de um imóvel para funcionamento do Núcleo de Educação Especial; e) construção de escolas com acessibilidade arquitetônica; f) dentre outras.

Em 2023, a Rede Municipal de Educação de Vila Velha/ES conta com **3958** estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados nas **45** unidades de Educação Infantil e **72** de Ensino Fundamental, estando sob a responsabilidade pedagógica de **4696** professores do ensino comum e **1102** em atuação na referida modalidade de ensino¹.

Com a Pandemia da Covid-19, a Secretaria Municipal de Educação de Vila Velha/ES demandou adotar um conjunto de políticas para a continuidade dos processos educativos de seus estudantes, tendo em vista a necessidade do isolamento social, conseqüentemente, a impossibilidade de frequência física às escolas, destacando-se a implementação do ensino remoto emergencial.

¹ Os dados referente ao total de alunos, professores do ensino comum e da educação especial



Com o ensino remoto emergencial, os estudantes passaram a realizar (em suas residências), atividades que costumemente eram mediadas nas escolas. Para tanto, buscou-se constituir várias possibilidades metodológicas, dentre elas, a criação de plataformas digitais, cessão de materiais impressos, contatos via Whatsapp e telefonemas, dentre outras. O ensino remoto emergencial, segundo Antonio Moreira e Schlemmer (2020, p. 8), trata-se de uma

[...] modalidade de ensino ou aula que pressupõe o distanciamento geográfico de professores e estudantes e vem sendo adotada nos diferentes níveis de ensino, por instituições educacionais no mundo todo, em função das restrições impostas pelo COVID-19, que impossibilita a presença física de estudantes e professores nos espaços geográficos das instituições educacionais.

O Parecer nº 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (CNE), aprovado em 28 de abril de 2020 e homologado em partes pelo Ministério da Educação em 1º de junho de 2020, trouxe encaminhamentos para a suspensão das aulas presenciais em virtude do cenário pandêmico, trazendo encaminhamentos para a realização do ensino remoto emergencial:

[...] propõe-se, excepcionalmente, a adoção de atividades pedagógicas não presenciais a serem desenvolvidas com os estudantes enquanto persistirem restrições sanitárias para presença completa dos estudantes nos ambientes escolares. Estas atividades podem ser mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação, principalmente quando o uso destas tecnologias não for possível (BRASIL, 2020, p. 8).

Para a adoção do ensino remoto emergencial, a relação escola-família foi importante, pois os professores disponibilizavam as atividades para que os responsáveis pelos discentes mediassem a realização delas pelos estudantes no contexto familiar. A relação família-escola vem se colocando como uma problemática histórica para os cotidianos escolares, demandando que a aproximação entre esses dois segmentos intensificada no contexto da pandemia não se desfaça com o retorno ao ensino presencial.

Somos conhecedores que várias ações/políticas precisam ser implementadas para que essa aproximação ganhe continuidade. No caso da escolarização de estudantes público-alvo da Educação Especial, a relação família-escola se torna uma alternativa para se conhecer melhor o alunado apoiado pela modalidade de ensino e compor articulações entre a classe comum, o atendimento educacional especializado e os processos de acompanhamento dos alunos pelos seus respectivos responsáveis.

Com isso, emergem a necessidade de ações/políticas capazes de promover processos de formação entre escolas/famílias, redes dialógicas, criação de fóruns de discussões/reflexões, palestras, dentre outras. Nessas possibilidades, buscamos, a partir desse estudo de mestrado, trazer mais uma alternativa. Trata-se de um aplicativo denominado “Educai” que possibilita que os responsáveis pelos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação possam acompanhar o registro da trajetória escolar desses sujeitos, por sua vez produzidos pelas escolas em que estudam, via uso do celular/smartphone.

O aplicativo “Educai” foi desenvolvido a partir das seguintes premissas. A Rede Municipal de Vila Velha/ES possui um sistema em rede denominado “Sistema de Gestão Escolar (SGE)” que possibilita que as escolas promovam a organização do registro da vida escolar dos alunos. Trata-se de um sistema que interliga computadores em uma rede de comunicação, possibilitando que as unidades de ensino sistematizem por meio de recursos tecnológicos a trajetória escolar dos alunos e o órgão central (SEMED) faça o acompanhamento dessas ações e organize políticas como calendário escolar, fluxo de matrículas/rematrículas, matriz curricular, dentre outras. Todo o registro da vida escolar dos discentes passa pela sistematização/acompanhamento virtual.

Os responsáveis pelos estudantes público-alvo da Educação Especial, também, acessam esse sistema para o devido acompanhamento da trajetória escolar do discente como notas, faltas, registros de ocorrências, horários dos atendimentos, Plano de Atendimento Educacional Especializado, matrícula, dentre outros. No entanto, o sistema é acessado por computadores, não estando disponível em modo aplicativo para ser utilizado em celulares/smartphone. Desta forma também a necessidade de o SGE ampliar as possibilidades de registro de outras questões relativas ao alunado acompanhado pela modalidade de Educação Especial.



O aplicativo educacional “Educai” (acrônimo para Educação, Acessibilidade e Inclusão), ao considerar que os celulares/smartphones foram os recursos mais utilizados pelos estudantes/familiares para a realização do ensino remoto emergencial, vislumbrou a necessidade de possibilitar o acesso ao Sistema de Gestão Escolar por meio desses recursos, ampliando, as possibilidades de outros registros acerca da vida escolar do alunado em tela.

O desenvolvimento do aplicativo “Educai” se coloca como produto educacional advindo da dissertação intitulada “Educação Especial e a Pandemia da COVID-19: o caso da Rede Municipal de Educação de Vila Velha/ES” que traz como objetivo compreender as ações implementadas pela Rede Municipal de Ensino de Vila Velha/ES para escolarização dos alunos público-alvo da Educação Especial no período pandêmico da Covid-19 e aquelas direcionadas para o retorno do ensino presencial.

OBJETIVO DO PRODUTO EDUCACIONAL

- ♦ Apresentar o Aplicativo “Educai” – criado como uma possibilidade de adequação do Sistema de Gestão Escolar (SGE), via uso em celular/smartphone, ampliando as possibilidades de os responsáveis pelos estudantes público-alvo da Educação Especial acompanharem o registro sistemático da vida acadêmica desses discentes.

Para conhecimento do Aplicativo “Educai”, torna-se necessário conhecer o Sistema de Gestão Escolar (SGE) que apresentamos na seção que segue.

O SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR

No período da Pandemia da Covid-19, a Secretaria Municipal de Vila Velha/ES, alinhada com as diretrizes e protocolos estabelecidos pela OMS e Secretaria de Estado/Municipal da Saúde, desempenhou um papel crucial na elaboração de normativas e estratégias para o enfrentamento do vírus SARS-CoV-2. Foram encaminhamentos semelhantes a outras redes de ensino, visando enfrentar os desafios durante e após o período pandêmico.

Uma ferramenta que colaborou com a sistematização da vida escolar dos estudantes e da própria organização das práticas escolares no período pandêmico foi o Sistema de Gestão Escolar, conhecido como SGE. Segundo Rogge (2022, p. 19), o SGE pode ser assim compreendido:

[...] um informatizado, em rede, que visa otimizar a organização do trabalho pedagógico e administrativo sistema das unidades escolares, por meio da utilização de computadores e internet, além de buscar criar métodos de acompanhamento dessas ações pela Secretaria Municipal de Educação – como temática de investigação.

Para a referida autora:

O Sistema de Gestão Escolar é um programa de computador que integra todos os elementos que fazem parte do processo educacional. O sistema permite aos profissionais das escolas acompanharem os alunos e as turmas (frequência, rendimento, acompanhamento pedagógico e disciplinar, dentre outros), assim como fazer o registro das atividades pedagógicas (organização curricular, plano de ensino, avaliações, conselhos de classes, atividades complementares e plano de trabalho pedagógico da Educação Especial). Além disso, o SGE gera relatórios que caracterizam a unidade de ensino e que exibem resultados e indicadores (matrícula, aprovação/reprovação, distorção idade/série, abandono), auxiliando na análise e na tomada de decisões (ROGGE, 2022, p. 26).

A imagem abaixo apresenta a página/tela inicial do referido sistema:

Imagem 1: Tela do SGE



O SGE se coloca como uma ferramenta digital que auxilia a gestão das instituições de ensino. Foi particularmente implementado na Rede Municipal de Educação de Vila Velha, no Espírito Santo, para modernizar e otimizar as operações escolares, conforme estabelecido pela Portaria nº 028, de 03 de novembro de 2016. A implementação desse sistema visou agilizar os processos de gestão escolar, facilitando a comunicação entre os envolvidos no ambiente educacional, contribuindo com a melhoria da qualidade da educação.

Dentre as funcionalidades do SGE, estão inclusos módulos, como: a) gestão de secretaria escolar; b) o diário online dos professores; c) processo de matrícula de alunos; d) geração de relatórios gerenciais; e) dentre outros. Estes módulos permitem que os gestores, os professores e outros funcionários da escola tenham acesso a informações em tempo real sobre o fluxo das escolas, mostrando-se vital para a tomada de decisões e o acompanhamento do desempenho e progresso dos alunos.

Imagem 02: Algumas funcionalidades do SGE

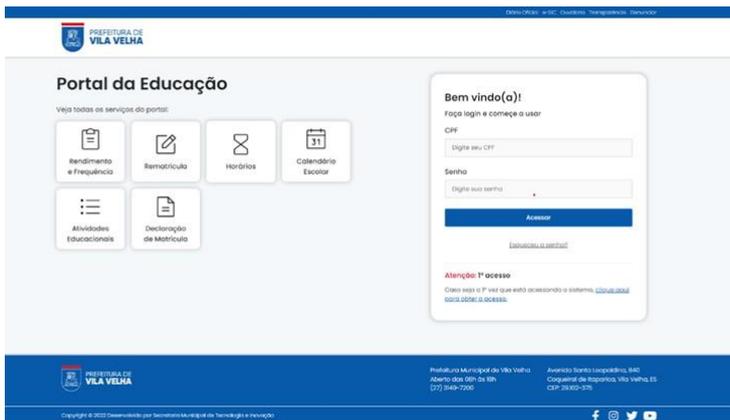


Além disso, a implementação de um sistema tecnológico na gestão educacional pode proporcionar vários benefícios, incluindo a redução de burocracia, a economia de tempo e recursos e uma comunicação mais precisa entre a gestão escolar, professores, alunos e pais/mães/responsáveis.

O SGE fornece uma plataforma unificada para a gestão de diversos processos acadêmicos e administrativos, tornando as operações diárias mais operacionais, proporcionando uma visão mais precisa acerca do desempenho global da instituição de ensino.



Imagem 03: Página de acesso ao SGE - Módulo Portal do Aluno



Além das funcionalidades descritas, o SGE contempla um módulo denominado “Portal do Aluno”. Trata-se de uma ferramenta digital indispensável no ambiente educacional contemporâneo, servindo como uma ponte entre os alunos, a instituição de ensino, o corpo docente e os responsáveis pelos discentes. Uma das principais funcionalidades é o acesso transparente a registros como notas, frequências, planos de ensino e o desempenho acadêmico. Os alunos podem verificar suas avaliações e o progresso nas disciplinas. Além disso, a funcionalidade de rematrículas permite que os pais/alunos acessem de forma digital os calendários destinados para esse momento da vida escolar do discente.

A crise humanitária desencadeada pela pandemia da Covid-19 revelou, de maneira abrupta, as desigualdades tecnológicas persistentes entre as escolas e as famílias. O cenário exigiu uma transição rápida para o ensino online, colocando em evidência a falta de infraestrutura tecnológica adequada em muitas instituições de ensino e nas residências de alunos. Os celulares/smartphones foram os recursos tecnológicos mais utilizados por estarem mais acessíveis para os estudantes e suas famílias.

A disparidade no acesso a dispositivos e conexões de internet de alta velocidade amplificou as barreiras ao aprendizado, especialmente, para os estudantes em comunidades desfavorecidas e para alunos público-alvo da Educação Especial.



Esta situação ressaltou a necessidade de políticas públicas que enderecem a equidade digital, garantindo que todos os alunos tenham as ferramentas e os recursos necessários para continuar sua educação em um ambiente online.

Além disso, a pandemia evidenciou a lacuna existente na preparação dos professores para utilizar tecnologias educacionais. A falta de uma política pública de formação para professores neste aspecto se tornou um obstáculo significativo. Muitos educadores encontraram desafios ao tentar adaptar suas metodologias de ensino para um formato digital, o que afetou a qualidade da educação oferecida. A necessidade de desenvolvimento profissional contínuo em tecnologias educacionais nunca foi tão evidente como durante este período, pois a capacidade de ensinar e engajar os alunos online se tornou uma ação essencial.

Agora, com o período pós-pandêmico é necessário que políticas públicas sejam formuladas e implementadas para abordar essas disparidades e promover a inclusão digital no ambiente educacional e nos contextos das residências dos estudantes/educadores. Isso envolve não apenas o investimento em infraestrutura tecnológica nas escolas e nas comunidades, mas também a implementação de programas de formação de professores para que possam acessar conhecimentos necessários para integrar as tecnologias às práticas de ensino. Com medidas proativas, pode-se esperar que o setor educacional esteja mais bem preparado para enfrentar desafios, como os vividos na pandemia da Covid-19, promovendo educação com qualidade, independentemente, das circunstâncias.

Nesse contexto, trazemos a inclusão dos alunos público-alvo da Educação Especial que se coloca como uma necessidade imperativa para o cenário educacional. O SGE (Sistema de Gestão Escolar) se apresenta como uma ferramenta que pode facilitar a gestão educacional e promover a aproximação entre a escola e as famílias. No entanto, a observação sobre a falta de acompanhamento das atividades e conteúdos desenvolvidos pelos discentes no Portal do Aluno evidencia uma lacuna, cenário interposto, dentre os vários motivos, pela ausência de infraestrutura tecnológica vivida pelos familiares que possuem (em grande maioria) os celulares e os smartphones. Essa falta de transparência pode resultar em uma comunicação insuficiente sobre o progresso e as necessidades dos alunos, o que é contraproducente para a promoção de uma educação inclusiva.

A ideia de desenvolver um aplicativo voltado para otimizar o acompanhamento dos alunos público-alvo da Educação special é uma resposta inovadora e sensível a essa lacuna identificada. Na era digital, os celulares/smartphones são uma extensão do indivíduo. A existência de um aplicativo móvel se colocou, sem dúvida, como uma escolha interessante. Ele não apenas facilita o acesso imediato à informação, mas também pode ser personalizado para atender às necessidades específicas dos alunos e seus responsáveis.

Além disso, o desenvolvimento de um aplicativo capaz de possibilitar que as famílias possam acompanhar o registro sistemático da vida escolar de seus filhos, pela via do celular/smartphone, coloca-se como uma alternativa para aproximar a relação entre escola-família. Ele reitera o compromisso com uma educação equitativa e inclusiva, garantindo que todas as partes interessadas - alunos, educadores e famílias - estejam informadas e equipadas para contribuir para o processo educacional de maneira significativa.

Este é um exemplo promissor de como a tecnologia pode ser utilizada para enfrentar barreiras e fortalecer a educação com uma abordagem inclusiva, adaptando-se às necessidades variadas dos alunos, proporcionando uma plataforma de comunicação e acompanhamento entre a escola e a família.

A concepção do aplicativo educacional "Educai" surge como uma das respostas às lacunas identificadas no SGE, especialmente, no que se refere ao acompanhamento do desenvolvimento dos alunos público-alvo da Educação Especial. O "Educai" não apenas incorpora as funcionalidades já presentes no SGE, mas vai além, oferecendo uma plataforma mais inclusiva e transparente para o acompanhamento do progresso acadêmico desses alunos. Esta inovação representa um avanço significativo na comunicação mais possível entre a escola e a família.

A proposta do "Educai" de proporcionar um acompanhamento transparente do desenvolvimento acadêmico é crucial para estabelecer parcerias entre educadores e familiares. Ao oferecer informações detalhadas sobre o desempenho e as necessidades dos alunos, o aplicativo empodera os pais/ mães/responsáveis com informações, permitindo-lhes acompanhar a jornada educacional de seus filhos. A transparência no acompanhamento do desempenho acadêmico é uma peça chave para criar um ambiente de apoio e encorajamento, que é vital para o crescimento e sucesso dos alunos apoiados pela Educação Especial.



MANUAL
APLICATIVO EDUCACIONAL “EDUCAI”

Versão 0.1

APLICATIVO EDUCACIONAL “EDUCAI”

A criação do aplicativo "Educai" é uma iniciativa que visa ampliar e melhorar as funcionalidades já existentes no Portal do Aluno, tornando-as acessíveis por meio de uma plataforma móvel mais conveniente. O diferencial do “Educai” reside na sua capacidade de incorporar informações sobre o desempenho dos alunos público-alvo da Educação Especial, proporcionando possibilidade de acompanhamento do registro do progresso acadêmico. Este aspecto não, apenas, fortalece a transparência entre a escola e as famílias, mas também colabora com o reconhecimento das necessidades e conquistas dos alunos.

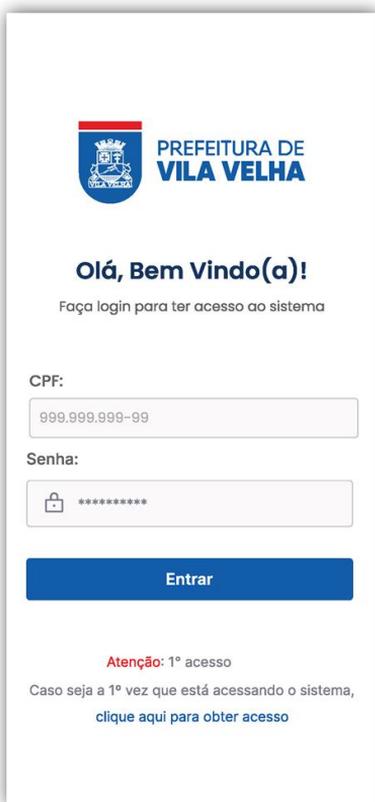
A transição para um aplicativo móvel reflete uma compreensão moderna das tendências tecnológicas e dos hábitos dos usuários. O “Educai” capitaliza essa tendência, facilitando o acesso às informações acadêmicas, criando um canal direto de comunicação entre educadores, alunos e suas famílias.

Além disso, ao incluir informações sobre o desempenho dos alunos público-alvo da Educação Especial, o “Educai” reconhece e atende a uma necessidade significativa dentro da comunidade educacional. Ao fazer isso, o aplicativo não apenas complementa o Portal do Aluno, mas também colabora no acompanhamento pelas famílias do desempenho acadêmico do discente. O “Educai” representa um passo positivo na direção de uma educação mais acessível, alinhada com as necessidades e expectativas modernas dos usuários.

ACESSANDO O EDUCAÍ

O “Educaí” estará disponível nos plays store das plataformas disponíveis, podendo ser baixado pelos pais/mães/responsáveis/alunos da Rede Municipal de Educação de Vila Velha/ES.

Para acessar, será necessário utilizar o CPF do responsável cadastrado na escola e uma senha previamente cadastrada no primeiro acesso.



 **PREFEITURA DE
VILA VELHA**

Olá, Bem Vindo(a)!
Faça login para ter acesso ao sistema

CPF:

Senha:

Entrar

Atenção: 1º acesso
Caso seja a 1º vez que está acessando o sistema,
[clique aqui para obter acesso](#)

PRIMEIRO ACESSO

Se a pessoa não tiver ainda uma conta, poderá criá-la, clicando no 1º acesso. Essa tela representa o cadastro quando a pessoa vai acessar o aplicativo pela primeira vez. As informações solicitadas são as sinalizadas para a escola durante a matrícula do aluno. Essas informações são inseridas no SGE e com elas os pais/mães/responsáveis/alunos² podem criar um login de acesso no aplicativo, como já é feito no portal do estudante.

**PREFEITURA DE
VILA VELHA**

**1º Acesso: Siga os passos
para completar o cadastro**
Dados iniciais para o acesso

Nome do responsável

Nome do (a) aluno(a)

Data de nascimento do(a) aluno(a)

Verificar



TELA HORÁRIO DAS AULAS

Nesta tela, aparecerão as informações dos horários das aulas dos alunos do dia corrente. Com isso, os pais/mães/responsáveis/alunos poderão navegar pelos outros dias da semana, no ícone em destaque.



ENTENDENDO OS MENUS DA TELA PRINCIPAL

Nesta tela, aparecerão as informações dos horários das aulas dos alunos do dia corrente. Com isso, os pais/mães/responsáveis/alunos poderão navegar pelos outros dias da semana, no ícone em destaque.



Menu para trocar de aluno, no caso, do responsável tiver mais de um filho, por exemplo

Menu de navegação entre dias da semana

Menu de navegação para outras funções

HORÁRIO DOS ATENDIMENTOS DO TRABALHO COLABORATIVO

Segundo Tavares (2023), os apoios à escolarização dos estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados na Rede Municipal de Ensino de Vila Velha/ES se organizam em duas frentes: a) o trabalho colaborativo; b) o atendimento educacional especializado realizado em salas de recursos multifuncionais.

Para tanto, a referida rede de ensino organiza os professores que atuam na modalidade de ensino nessas duas frentes de trabalho. Um se direciona para o apoio à classe comum (realizam o trabalho colaborativo). Outros fazem a oferta do atendimento educacional especializado, atuando, exclusivamente, nas salas de recursos multifuncionais. O autor busca respaldo nas Diretrizes Pedagógicas e Operacionais da Educação Especial de Vila Velha/ES para explicitar a definição sobre o trabalho colaborativo, conforme excerto que segue:

O trabalho colaborativo é o acompanhamento pedagógico ofertado ao aluno da Educação Especial e realizado, em sala de aula regular, no seu turno de escolarização. Esse trabalho refere-se ao acompanhamento pedagógico e à adequação curricular para o atendimento das necessidades específicas do aluno. Nos casos excepcionais, em que for favorável ao processo educativo do aluno, o trabalho poderá ser realizado em local diverso da sala de aula regular desde que sejam eventos ocasionais (não uma prática constante) e sejam planejados de forma a favorecer a aprendizagem e o bem-estar de todos (VILA VELHA, 2022, p. 43-44).

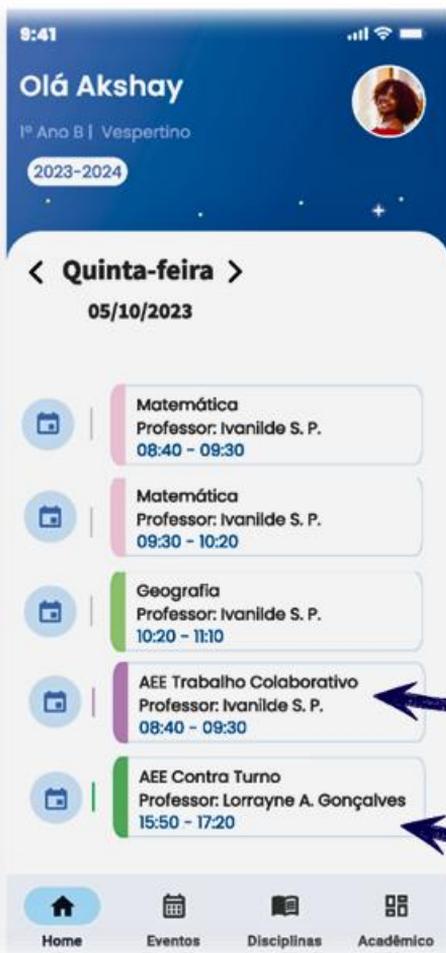
Tavares (2023) recupera os estudos de Mendes, Villaronga e Zerbato (2022) para sinalizar que o trabalho colaborativo adota como base o planejamento e a mediação conjuntos entre professores regulares e de Educação Especial visando práticas pedagógicas inclusivas na sala de aula comum. Para o autor “[...] a colaboração fortalece os saberes-fazeres desses profissionais, estimula as ações pedagógicas e a aprendizagem na escola (TAVARES, 2023, p. 153-154). Ao trazer as autoras mencionadas para as reflexões, reitera que a colaboração é uma ação necessária para:

[...] o planejamento e avaliação de ações a serem realizadas em conjunto. É o momento de compartilhar as aulas, o currículo, refletir sobre a aprendizagem dos alunos, compartilhar ideias sobre o trabalho que vem sendo ou vai ser realizado na sala de aula. Nesse momento, se idealizam, adaptam, avaliam e definem responsabilidades do trabalho realizado a ser realizado antes, durante e depois das aulas (MENDES; VILLARONGA; ZERBATO, 2022, p. 50).

No caso do atendimento educacional especializado ofertado em salas de recursos multifuncionais, a rede de ensino segue as orientações trazidas pela Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) e normativas subsequentes – Resolução nº 4/2009 e Decreto nº 7.611/2011 – que trazem encaminhamentos para a operacionalização desses serviços na Educação Básica.

Assim, esses atendimentos assim se organizam: a) em salas de recursos multifuncionais; b) no contraturno do ensino comum; c) individuais ou grupais; d) complementar/suplementar ao currículo; e) sistematizados a partir de um Plano Educacional Especializado (PEI); f) não substitutivo ao currículo; g) parte da proposta pedagógica da escola.

No caso de um aluno (a) público-alvo da Educação Especial requerer o trabalho colaborativo, o Aplicativo “Educai” traz a possibilidade de as famílias acompanharem esse processo. A tela de horário traz os horários destinados ao trabalho colaborativo, ou seja, momentos em que o aluno em sala de aula contará com ações educacionais elaboradas pelo professor regente e o de Educação Especial, conforme tela que segue:



Horário conjunto professor educação especial e professor sala de aula

Horário contra turno

Observação: Essa funcionalidade não é contemplada no SGE na parte "Portal do Aluno". Foi incorporada ao aplicativo, a partir desse estudo de mestrado, visando facilitar o entendimento dos horários em que o estudante estará sendo acompanhado pela professora da Educação Especial na classe comum.

REGISTRO DO PLANO DO TRABALHO COLABORATIVO

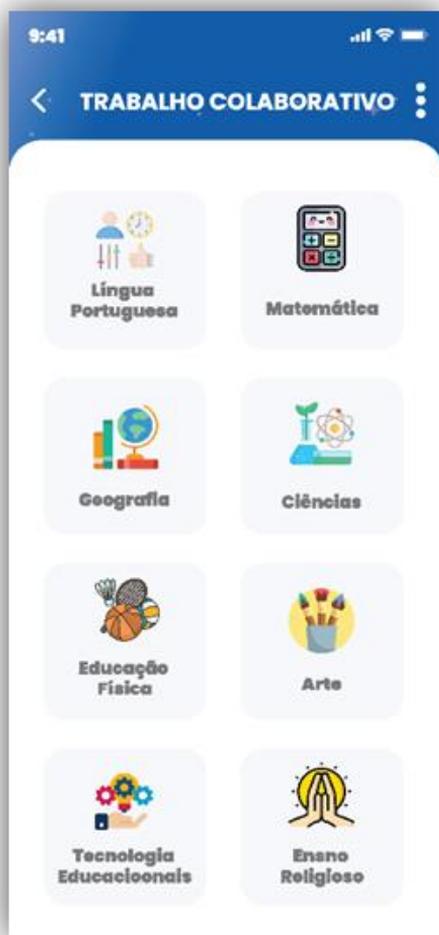
O Plano de Trabalho Colaborativo entre o professor regente e o de Educação Especial é fundamental para promover um ensino inclusivo e de qualidade para os alunos apoiados pela modalidade de ensino. Segundo Tezzari (2020), a documentação pedagógica promove o registro sistemático dos movimentos constituídos pelos envolvidos na escolarização dos alunos, colocando-se como uma ação formativa.

O Plano de Trabalho Colaborativo entre o professor regente e o de Educação Especial é fundamental para promover um ensino inclusivo e de qualidade para os alunos apoiados pela modalidade de ensino. Segundo Tezzari (2020), a documentação pedagógica promove o registro sistemático dos movimentos constituídos pelos envolvidos na escolarização dos alunos, colocando-se como uma ação formativa.

A documentação como elaboração da experiência que faz emergir o sentido do vivido, o conhecimento do processo e a identificação do referencial teórico-metodológico da ação. Documentar não apenas como narração, mas como explicitação de conceitos-chave, escolhas metodológicas; em síntese, um processo de formação (MARQUES; ALMEIDA, 2012, p.446).

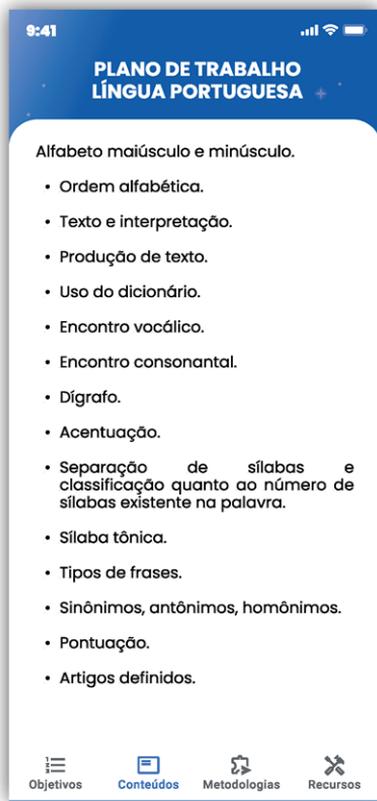
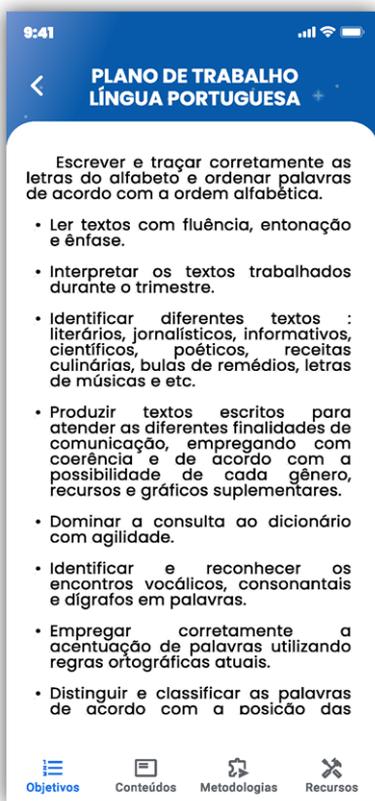
A autora compreende a importância da documentação pedagógica como “[...] um processo que se propõe a comunicar, registrar, constituir e guardar uma memória, bem como formar em contexto os profissionais envolvidos. Possibilita a recuperação, a escuta e a reelaboração da experiência por meio da narração do trajeto realizado, além da explicitação de pressupostos das escolhas que foram realizadas” (TEZZARI, 2020, p. 36).

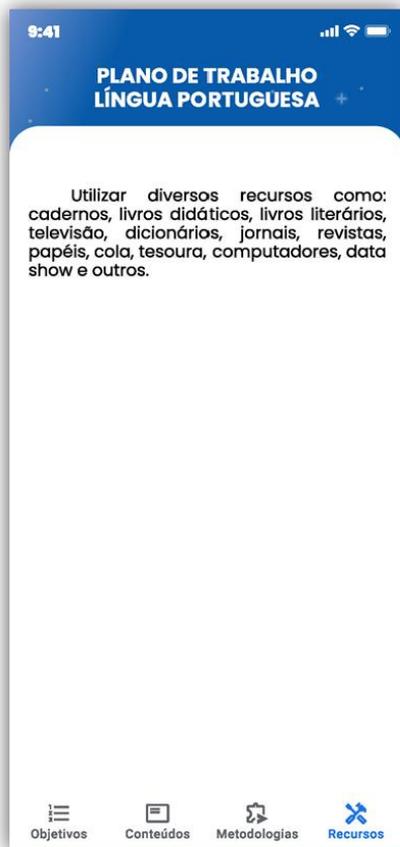
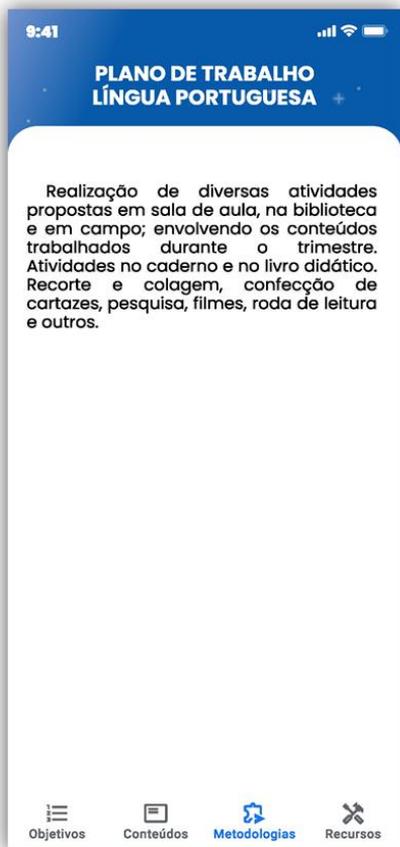
O planejamento conjunto possibilita o registro dos objetivos, conteúdos, metodologias, recursos pedagógicos e procedimentos avaliativos, favorecendo um processo contínuo de ação-reflexão-ação. Para o registro e acompanhamento do trabalho pedagógico realizado com o estudante na classe comum, o aplicativo “Educa” traz as seguintes funcionalidades:



Nessa tela, trazemos configuração de um Plano do Trabalho Colaborativo separado pelas disciplinas, possibilitando definir metas e objetivos frente ao currículo da classe em que o estudante se encontra matriculado.

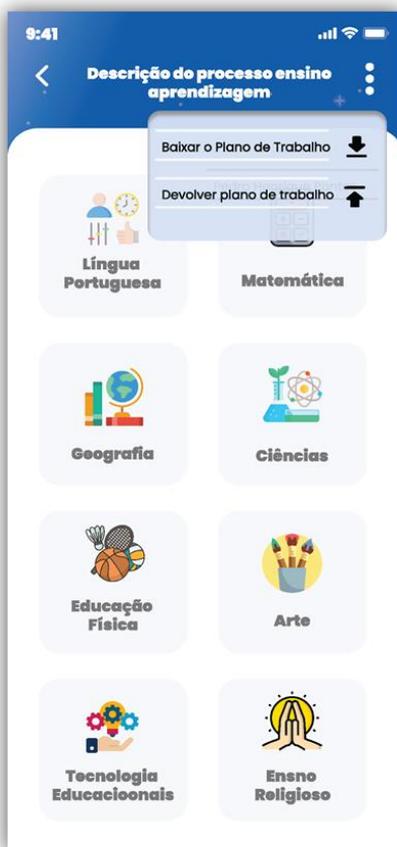
As imagens a seguir trazem uma apresentação da disciplina de Língua Portuguesa que contempla os objetivos, os conteúdos, as metodologias e os recursos a serem explorados visando a acessibilidade curricular. Na parte inferior das imagens, há opções para “Objetivos”, “Conteúdos”, “Metodologias” e “Recursos”. Trata-se do menu de navegação entre diferentes seções do Plano de Trabalho Colaborativo.





O Plano de Trabalho Colaborativo é uma ferramenta dinâmica que colabora com a reflexão, o diálogo e a ação conjunta entre os profissionais da educação, apoiando propostas de ensino mais estruturadas. Com isso, contribui para a identificação e a superação de desafios, bem como para a promoção de ações coletivas, quando convida os professores a planejarem/mediarem/registrem juntos. Por meio das contribuições do referido plano, é possível alinhar as práticas pedagógicas às necessidades dos estudantes, fomentando a construção de uma trajetória educacional mais contextualizada.

O SGE já dispõe dessas informações, entretanto, o Portal do Aluno não as apresenta. Para tomar conhecimento deste plano de trabalho, os pais/mães/responsáveis precisam se dirigir à escola para receber as informações e assinar o documento. Com a implementação do aplicativo, esses sujeitos não apenas terão acesso a essas informações, mas também poderão baixar, assinar digitalmente e enviar o documento à escola, agilizando o processo. Essa funcionalidade não diminui a importância da participação presencial dos familiares na escola, mas complementa as vias de comunicação e interação entre a escola e a família, fortalecendo parcerias.



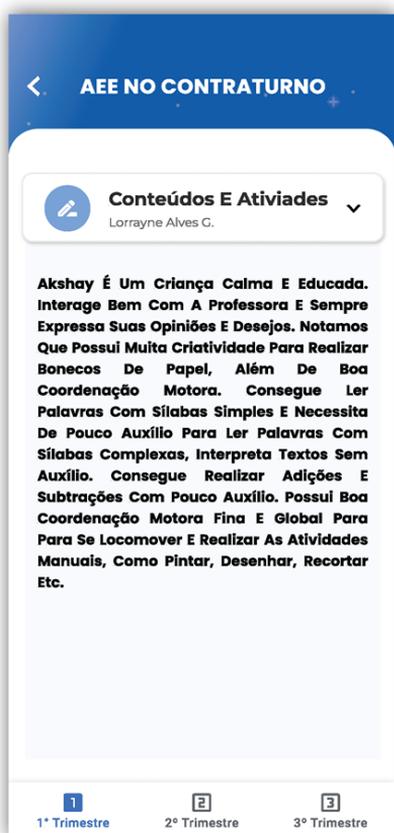
HORÁRIOS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO CONTRATUNO E REGISTRO DO PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO

Como dito, além do trabalho colaborativo, a Rede Municipal de Ensino de Vila Velha/ES promove a oferta do Atendimento Educacional Especializado no contraturno. Trata-se de uma estratégia significativa para promover a inclusão e o desenvolvimento de alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, visando ampliar as possibilidades de acessibilidade curricular.

Realizado fora do horário regular de aulas, o Atendimento Educacional Especializado do contraturno oferece suporte pedagógico complementar/suplementar, focado na superação de barreiras que possam impedir o desenvolvimento acadêmico do aluno. O aplicativo “Educai” informa aos pais/mães/responsáveis, os horários e os conteúdos abordados durante os atendimentos.



O Atendimento Educacional Especializado de contraturno é uma estratégia importante e comprometida em colaborar com o acesso a uma educação com qualidade para os estudantes apoiados pela Educação Especial, de modo que as necessidades individuais desses sujeitos sejam atendidas. Com o aplicativo “Educai”, os pais/mães/responsáveis poderão acompanhar o suporte educacional que seus filhos recebem no atendimento de contraturno, estando as informações separadas por trimestre, como podemos verificar nas telas abaixo.



BOLETIM DE NOTAS E FREQUÊNCIAS E AS OCORRÊNCIAS

Além das informações explicitadas, os pais/mães/responsáveis/alunos poderão acessar o boletim trimestral que detalha as notas e o registro de faltas do aluno. Adicionalmente, terão acesso aos registros de ocorrências escolares, permitindo o acompanhamento mais próximo do dia a dia do aluno. Essas ocorrências poderão ser visualizadas por mês. Caso exista alguma, ela fica destacada. Ao clicar na data em destaque, a ocorrência poderá ser lida.



O desenvolvimento do aplicativo “Educai” se coloca como uma possibilidade de os pais/mães/responsáveis/alunos acompanharem o registro sistemático da vida escolar do estudante público-alvo da Educação Especial, visando fortalecer o diálogo entre família-escola, o planejamento de ações conjuntas, a acessibilidade curricular e o atendimento às especificidades de aprendizagem desses discentes.

Como nos fazem refletir Jesus e Effgen (2020), o registro sistemático e o acompanhamento pelos responsáveis dos estudantes são ações necessárias, mas que precisam ser vistas como desdobramentos de princípios que fundamentam a escolarização desses sujeitos nas escolas comuns, ou seja, o reconhecimento da acessibilidade ao conhecimento como um direito inegociável; a adoção da pedagogia diferenciada como a mola propulsora do trabalho pedagógico; o pressuposto de que todo humano é educável; o reconhecimento do professor como capaz de planejar e mediar ações pedagógicas inclusivas, por isso demanda de melhores condições de formação, trabalho e de valorização profissional.

CONSIDERAÇÕES

A utilização de um aplicativo direcionado para a Educação Especial se coloca como uma ferramenta que traz contribuições para a inclusão dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação nas escolas comuns, principalmente, na era digital em que vivemos. Este software não, apenas, centraliza informações relevantes à aprendizagem, mas também proporciona aos pais/mães/responsáveis mais uma oportunidade de acompanhar de perto o progresso educacional de seus filhos.

Ao oferecer informações em tempo real sobre o registro da vida escolar dos alunos, o aplicativo fortalece a relação escola e família, contribuindo com uma atuação conjunta em prol do desenvolvimento do aluno. Além disso, possibilita que os responsáveis pelos estudantes tenham mais uma oportunidade de entender o processo educacional dos discentes, porque a ferramenta se compromete em colaborar com a transparência/visibilidade do trabalho pedagógico, via registro escolar. A integração da referida tecnologia na Educação Especial é mais uma contribuição para o fortalecimento da educação com uma abordagem colaborativa e acessível às necessidades dos estudantes.

REFERÊNCIAS

- ANTÔNIO MOREIRA, J.; SCHLEMMER, E. Por um novo conceito e paradigma de educação digital online. **Revista UFG**, v. 20, n. 26, 13 maio 2020.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 23 de dez. 1996. Seção 1.
- BRASIL. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 18 fev. 2023.
- BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 5/2020**. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da Covid-19. Brasília: MEC, 2020.
- BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: Secretaria de Educação Especial, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em: 13 out. 2023
- BRASIL. **Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009**. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília: CNE, CEB, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 13 out. 2023.
- BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 13 out. 2023.
- JESUS, Denise Meyrelles de; EFFGEN, Ariadna Pereira Siqueira. A sala de aula regular: práticas pedagógicas em uma perspectiva inclusiva. In: TEZZARI, Mauren Lúcia et.al. (org.). **Docência e inclusão escolar: percursos de formação e de pesquisa**. Marília: ABPEE, 2020, p. 127-146.

MARQUES, Amanda Cristina Teagno Lopes; ALMEIDA, Maria Isabel de. A documentação pedagógica na abordagem italiana: apontamentos a partir de pesquisa bibliográfica. **Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 12, n. 36, p. 441- 458, 2012.

MENDES, Eniceia Gonçalves; VILARONGA, Carla Ariela Rios; ZERBATO, Ana Paula. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar**: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EdUFSCar, 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA. **Diretrizes pedagógicas e operacionais da educação especial**. Vila Velha/ES, 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA. **Portaria nº 028, de 03 de novembro** de 2016. Estabelece normas para utilização do. Sistema de Gestão Escolar em todas as Unidades de Ensino da Rede Pública de Ensino de Vila Velha. Vila Velha/ES, 2022.

ROGGE, Miriene Manzoli. Implementação do Sistema de Gestão escolar (sge) nas Práticas Organizativas das Escolas da Rede Municipal De ensino de Vila Velha/es. 2022. 185 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2022.

TAVARES, Ricardo Medeiros de. **Práticas pedagógicas e inclusão de estudantes com deficiência intelectual nos anos finais do ensino fundamental**. 2023. 210 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2023.

TEZZARI, Mauren Lúcia. De atas à documentação pedagógica: a potência formadora/transformadora dessa prática pedagógica no grupo de práticas. In: TEZZARI, Mauren Lúcia et.al. (org.). **Docência e inclusão escolar**: percursos de formação e de pesquisa. Marília: ABPEE, 2020, p. 31-42.

Caro leitor(a)

É com carinho e apreço que expressamos nossa gratidão pela sua dedicação ao ler sobre o aplicativo “Educai”, uma ferramenta que compõe a dissertação “Educação Especial e a Pandemia da COVID-19: o caso da Rede Municipal de Educação de Vila Velha/ES”. Compreendemos que em meio à intensidade do cotidiano social, destinar tempo à leitura é um gesto considerável, portanto, apreciamos o seu envolvimento com o projeto.

O “Educai” foi idealizado com o propósito de colaborar com a jornada educacional dos alunos público-alvo da Educação Especial, trazendo possibilidades para que os alunos/pais/mães/responsáveis possam acompanhar em tempo real a sistematização/registo da vida escolar dos estudantes em tela.

Aspiramos que as informações presentes, neste produto educacional, não apenas elucidem a utilização do aplicativo, mas também inspirem novas perspectivas e políticas voltadas para o alunado com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, em processo de inclusão escolar na escola comum.

Valorizamos a sua opinião e encorajamos você a compartilhar suas dúvidas, sugestões e feedbacks. Sua contribuição é vital para que possamos aperfeiçoar esse trabalho, impulsionando a evolução do Educai e as iniciativas associadas.

Reiteramos nossos agradecimentos e desejamos uma experiência educacional inspiradora!

Com estima e consideração,

A autora e os orientadores

